



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n° 7/2015 RP5/2015

PROCESSO n° 12/2015

Aos 30 (trinta) dias do mês de março do ano de 2015, a Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG, inscrita no CNPJ sob o n. 18.468.041/0001-72, situada na Praça do Santuário, n° 1373, Centro, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, João de Melo Silva e de outro lado a empresa **BLOCK ALERT SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA** CNPJ 07.256.112/0001-20, endereço **Praça Benedito Valadares n° 290 sala 102, centro, Mateus Leme-MG, CEP: 35670-000**, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) **Marcelo Celestino Gomes** portador(a) da carteira de identidade n° **MG-6.849.024** e inscrito(a) no CPF sob o n° **996.158.606-97** e a empresa **COMERCIAL NORTE SUL LTDA** CNPJ 11.010.423/0001-09, endereço **Rua Aracaju n° 198, bairro Nossa Senhora de Fátima, Patos de Minas-MG, CEP: 38701-534**, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) **Júnio Santos** portador(a) da carteira de identidade n° **M 9.104.989** e inscrito(a) no CPF sob o n° **037.666.566-19**, resolvem instituir a Ata de Registro de Preços (ARP), nos termos do art. 15 da Lei Federal n° 8.666/93; da Lei 10.520/2002; Decreto Municipal 13/2013, de 27 de Março de 2013 e o Decreto Municipal 15/2014 de 30 de Setembro de 2014 ambos do poder executivo de Cruzeiro da Fortaleza com suas alterações, e as demais normas legais aplicáveis decorrente da licitação na modalidade cujo objeto é: **Registro de preços para aquisição de materiais e serviços para montagem de sistema de segurança (circuito fechado de tv) nas escolas e creches do Município de Cruzeiro da Fortaleza, conforme termo de referência**, conforme processo administrativo de n° 12/2015, a qual constitui-se em **documento vinculativo e obrigacional** às partes, obedecendo as condições descritas no edital correspondente e seus anexos, que integram a presente ata, independente de transcrição, conforme segue:

1 - O fornecedor, os preços, as quantidades e as especificações dos materiais registrados nesta Ata encontram-se indicados na tabela abaixo:

| EMPRESA: BLOCK ALERT SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA | | | | | | |
|---|---|-------|-------------------------------|-------|-------------|------------|
| CNPJ: 07.256.112/0001-20 | | | TEL/FAX: (31)3535-1329 | | | |
| ENDEREÇO: Praça Benedito Valadares n° 290 sala 102, centro, Mateus Leme-MG, CEP: 35670-000 | | | | | | |
| CONTATO: Marcelo Celestino Gomes | | | | | | |
| ITEM | Descrição | Unid. | Quant. | Marca | Valor Unit. | Valor Tot. |
| 2 | CAMERA DE CIRCUITO FECHADO - TIPO: INFRAVERMELHO, SISTEMA: NTSC, TIPO TRANSMISSAO: CABO, ANGULO VISAO: CAMERA DE CIRCUITO FECHADO COM ALCANCE DO INFRAVERMELHO 20 METROS (MINIMO), ALIMENTACAO BORNE COM TERMINAL FIXADO POR PARAFUSO,CORRENTE CONSUMIDA IR LIGADO 330MA (MAXIMO), GRAU DE PROTECAO IP 66, ILUMINACAO | UN | 60 | ALIVE | 160,00 | 9.600,00 |



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

| | | | | | | |
|--|---|----|-----|--------|----------------------|----------|
| | MINIMA LEDS IR LIGADOS 0 1X-FX 1,2 (MINIMO), OBTURACAO ELETRONICO(AUTO)1/60-1/1000000S, QUANTIDADE DE LEDS 24 (MINIMO), RELACAO SINAL/RUIDO >48DB(MINIMO), RESOLUCAO HORIZONTAL DO SENSOR 420 TVL (MINIMO), SAIDA DE VIDEO BNC FEMEA, TEMPERATURA ARMAZENAMENTO -10 GRAUS A 50 GRAUS, VARREDURA 2:1 ENTRELACADO, 525 LINHAS/60/30 QUADROS. | | | | | |
| 3 | CAMERA DE CIRCUITO FECHADO - TIPO: INFRAVERMELHO, SISTEMA: NTSC, TIPO TRANSMISSAO: CABO, ANGULO VISAO: CAMERA DE CIRCUITO FECHADO COM ALCANCE DO INFRAVERMELHO 30 METROS (MINIMO), ALIMENTACAO BORNE COM TERMINAL FIXADO POR PARAFUSO, CORRENTE CONSUMIDA IR LIGADO 330MA (MAXIMO), GRAU DE PROTECAO IP 66, ILUMINACAO MINIMA LEDS IR LIGADOS 0 1X-FX 1,2 (MINIMO), OBTURACAO ELETRONICO (AUTO) 1/60-1/1000000S, QUANTIDADE DE LEDS 24 (MINIMO), RELACAO SINAL/RUIDO >48DB(MINIMO), RESOLUCAO HORIZONTAL DO SENSOR 420 TVL (MINIMO), SAIDA DE VIDEO BNC FEMEA, TEMPERATURA ARMAZENAMENTO -10 GRAUS A 50 GRAUS, VARREDURA 2:1 ENTRELACADO, 525 LINHAS/60/30 QUADROS. | UN | 06 | CITROX | 190,00 | 1.140,00 |
| 4 | CONECTOR ELETRICO - TIPO: PINO, TENSÃO NOMINAL: 110 VOLTS, CORRENTE NOMINAL: 25 AMPERES, NUMERO E BITOLA DOS FIOS: 2 FIOS DE 6MM CONECTOR PARA LIGACAO DE REDE ELETRICA, PARA FIOS DE ATE 6MM CORPO EXTERNO EM PVC. | UN | 100 | HJ | 7,50 | 750,00 |
| Onze mil quatrocentos e noventa reais | | | | | R\$ 11.490,00 | |

EMPRESA: **COMERCIAL NORTE SUL LTDA- ME**

CNPJ: **11.010.423/0001-09**

TEL/FAX: **(34)3814-3168**

ENDEREÇO: **Rua Aracaju nº 198, bairro Nossa Senhora de Fátima, Patos de Minas-MG, CEP: 38701-534**

CONTATO: **Júnio Santos**

| ITEM | Descrição | Unid. | Quant. | Marca | Valor Unit. | Valor Tot. |
|------|--|-------|--------|-------|-------------|------------|
| 1 | CABO COAXIAL FLEXIVEL PARA ALIMENTAÇÃO | MT | 2500 | CFT | 1,06 | 2.650,00 |



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

| | | | | | | |
|--|--|----|-----|---------|---------------------|----------|
| | INTERNA BIPOLAR COM 2 VIAS E 80% MALHA. | | | | | |
| 5 | CONECTOR PARA COMUNICACAO - TIPO: BNC MACHO DE COMPRESSÃO 75 OHMS, APLICACAO: VIDEOMONITORAMENTO, MATERIA-PRIMA: METAL. | UN | 150 | BNC | 2,45 | 367,50 |
| 7 | FONTES UNIVERSAL: DE ALIMENTAÇÃO 12V 10 AMPERES PARA CIRCUITO FECHADO DE TV TENSÃO DE ENTRADA 110/220V TENSÃO DE SAÍDA 10 VDC A A 14VDC. CAIXA METALICA COM ABERTURA DE VENTILAÇÃO TIPO COLMEIA. | UN | 10 | COLMEIA | 104,90 | 1.049,00 |
| 8 | HD: HD SATA3 1TB 7200 SEAGATE 64MB | UN | 06 | WD | 207,00 | 1.242,00 |
| Cinco mil trezentos e oito reais e cinquenta centavos | | | | | R\$ 5.308,50 | |

2- Os quantitativos estimados de **materiais e serviços para montagem de sistema de segurança (circuito fechado de tv) nas escolas e creches do Município de Cruzeiro da Fortaleza**, os quais serão adquiridos de forma parcelada e de acordo com a necessidade e conveniência da Secretaria solicitante, mediante a expedição de Nota de Empenho, ocasião em que as demandas serão quantificadas, estão relacionadas na Planilha de Resultados em anexo.

3- O prazo de entrega dos **materiais e serviços para montagem de sistema de segurança (circuito fechado de tv) nas escolas e creches do Município de Cruzeiro da Fortaleza** solicitados será de até 05 (cinco) dias após o recebimento da nota de empenho.

4— Os **materiais e serviços para montagem de sistema de segurança (circuito fechado de tv) nas escolas e creches do Município de Cruzeiro da Fortaleza** deverão ser entregues nos locais a serem discriminados pelo setor solicitante, de acordo com a necessidade do Poder Público municipal, no horário compreendido, preferencialmente, entre 08:00 e 15:00 horas, em dias úteis.

5- A empresa deverá entregar a totalidade dos **materiais e serviços para montagem de sistema de segurança (circuito fechado de tv) nas escolas e creches do Município de Cruzeiro da Fortaleza**, solicitados através da nota de empenho, não sendo admitido o parcelamento, sob pena das sanções legais cabíveis.

6- A empresa contratada ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência dessa Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto ocorra após seu vencimento.

7- A avaliação da qualidade dos produtos ora licitados poderá ser requisitada pela Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG, sempre que se julgar necessária, através de análise de amostra colhida, correndo às expensas da contratada as despesas decorrentes da análise e teste de qualidade dos mesmos.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

8- Na hipótese dos **materiais e serviços para montagem de sistema de segurança (circuito fechado de tv) nas escolas e creches do Município de Cruzeiro da Fortaleza** entregues não corresponda às características especificadas no edital e demais anexos, serão devolvidos a qualquer tempo e condicionado à substituição pelo fornecedor, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

9- Em caso de troca dos **materiais e serviços para montagem de sistema de segurança (circuito fechado de tv) nas escolas e creches do Município de Cruzeiro da Fortaleza**, em função do que contém o item anterior, todos os custos de armazenagem, carga, descarga e movimentação correrão por conta exclusiva do fornecedor.

10- A avaliação da qualidade dos produtos efetuada por parte da Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG, não exclui a responsabilidade da empresa fornecedora pela qualidade dos produtos entregues dentro dos limites estabelecidos por Lei, ou especificados em cláusula própria constante do contrato.

11- O pagamento será efetuado conforme disposto na cláusula 15 do edital do certame, estando ciente que na ocasião a empresa deverá estar em situação regular perante o Sistema de Seguridade Social e com o FGTS.

12- A existência dos preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG a adquirir as mercadorias registradas.

13- A Comissão permanente de Licitação poderá, a qualquer tempo, rever os preços registrados, reduzindo-os em conformidade com pesquisa de mercado, para os fins previstos no inciso V do art. 15 da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores, ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado atacadista.

14- A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

15- A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, no todo ou em parte, de pleno direito:

15.1 - **Pela Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG**, em despacho fundamentado do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

15.1.1 - Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços.

15.1.2 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial desta Ata de Registro de Preços.

15.1.3 - Quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

15.1.4 - Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas.

15.2 – **Pela Contratada quando:**

15.2.1 - Mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências preestabelecidas na presente Ata de Registro de Preços.

15.2.2 - Esta solicitação deverá ser formulada com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias, facultada à Prefeitura Municipal de Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG, a aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

15.3 - A comunicação dos cancelamentos previstos da Ata de Registro de preços deveria ser efetuada através de correspondência, com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo a que tiver dado origem ao Registro de Preços.

16- As empresas **BLOCK ALERT SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA e COMERCIAL NORTE SUL LTDA**, detentoras do registro de preços, assumem o compromisso de fornecerem o objeto, na forma e quantidade máximas especificadas no edital, durante o prazo de validade da Ata de Registro de preços.

17- Fica eleito o foro da Comarca de Patrocínio/MG, para dirimir quaisquer conflitos que possam ocorrer no presente compromisso, por mais privilegiado que possa outro existir.

18- E por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, forma e data.

Cruzeiro da Fortaleza/MG, 30 de março de 2015.

João de Melo Silva
Prefeito Municipal

BLOCK ALERT SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA

COMERCIAL NORTE SUL LTDA